

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 4.463, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Homologa a Resolução nº 486/2024 - CONSEP, de 21 de novembro de 2024, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011; e

Considerando o disposto na Resolução nº 351/2018-CONSEP, de 12 de dezembro de 2018, homologada pelo Decreto Estadual nº 315, de 20 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 486/2024 - CONSEP, de 21 de novembro de 2024, aprovada pelo Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), referente à aprovação do Relatório da Comissão Especial encarregada da eleição dos conselheiros representantes das entidades de classe dos órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) ao biênio 2025/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

RESOLUÇÃO Nº 486/2024 - CONSEP

EMENTA: Julgamento do Relatório da Comissão Especial encarregada da eleição dos Conselheiros representantes das entidades de classe dos órgãos do SIEDS - Biênio 2025/2026.

O Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro 2011, com alterações da Lei Estadual nº 8.906, de 06 de novembro de 2019; Resolução nº 351/18-CONSEP, de 12 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), homologada pelo Decreto Estadual nº 315, de 20 de setembro de 2019, e Resolução nº 408/2020-CONSEP, de 21 de dezembro de 2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.465, de 12 de abril de 2021.

CONSIDERANDO os ditames previstos na Resolução nº 206/CONSEP de 05/12/2012, que disciplina o processo eleitoral para a escolha dos membros do CONSEP, representantes das entidades classistas;

CONSIDERANDO que a condução do pleito eleitoral, definição das Entidades de Servidores do SIEDS, criação, constituição e deveres da Comissão Especial encarregada de realizar o certame encontram-se disciplinados na Resolução nº 477/CONSEP, de 16/05/2024, publicada no – DOE nº 35.840, de 03/06/2024;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, em relatório circunstanciado apresentado pelo Dr. Marcelo Silva de Freitas, Presidente da Comissão – Conselheiro Titular/SDDH, apresentado na 389ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 14 de novembro de 2024 no Centro Integrado de Comando e Controle - CICC;

CONSIDERANDO a **manifestação favorável da unanimidade** dos Conselheiros presentes na 389ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 14 de novembro de 2024 no Centro Integrado de Comando e Controle - CICC.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório da Comissão Especial encarregada do pleito eleitoral para escolha dos Conselheiros do CONSEP, representantes das entidades de classe das instituições do SIEDS biênio governamental 2025/2026.

Art. 2º - Validar o resultado do pleito eleitoral referenciado no artigo anterior, considerando eleitos: **Conselheiro Titular: Joel Alves Batalha** - Associação dos Policiais Penais do Estado do Pará; **Conselheira Suplente: Karla Cristina Mota de Souza** - Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Pará, para o exercício das funções de membros do CONSEP, correspondente ao biênio governamental 2025/2026, compreendendo o período 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após homologação do Chefe do Poder Executivo.

Belém - PA, em 21 de novembro de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO  
Presidente do CONSEP  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

DOE Nº 36.132, DE 12/02/2025.

**\*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**